

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

6º TERMO ADITIVO Nº 382/2024

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 1181/2020, **CARONA nº A/2020-00004**, de 22 de Junho de 2020, devidamente homologado em 03 de Julho de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa **CONSÓRCIO SIGTRANS SANTANA**, que tem como objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA GESTÃO E REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, GESTÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN**". Referente a Renovação Por Igual Período e Valor Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a firma: **CONSÓRCIO SIGTRANS SANTANA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 36.238.893/0001-55, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº2865 – Sala 203-B, Cremação, Belém-PA, CEP: 66.063-060, representada pela Sra. **CAMILLA RUBIN MATOS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Conselheiro Furtado 2818/1600, CEP: 66.063-060, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **03 de Julho de 2020**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade nos serviços essenciais na gestão do trânsito, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, até 03 de julho de 2025.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 1181/2020**, que terminaria em **03 de Julho de 2024**, através do **4º Termo Aditivo nº 495/2023**, fica renovado para **03 de Julho de 2025**, conforme o **6º Termo Aditivo nº 382/2024**, solicitado através do **Processo Administrativo nº. 3.451/2024**, datado de 15 de Maio de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 288.970,74 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1901.15.125.0010.2.181 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIRA PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. TERCEIRA PESSOA JURÍDICA
VALOR A EMPENHAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024: R\$ 144.485,37
VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 144.485,37
RECURSO: C/C 61313-4

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1181/2020**, firmado em **03 de Julho de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSÓRCIO SIGTRANS SANTANA
CAMILLA RUBIN MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**6º TERMO ADITIVO Nº 382/2024
CARONA nº A/2020-00004
CONTRATO Nº 1181/2020**

ANEXO I

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA GESTÃO E REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, GESTÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
520811	LICENÇA DE USO DE APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRONICO - LAVRATURA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS NA MODALIDADE SAAS. 30 UNIDADES	UNIDADE	1,00	84.540,09	84.540,09
520812	LICENÇA DE USO DO PORTAL E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO	UNIDADE	1,00	52.135,20	52.135,20
520813	LICENÇA DE USO DO PORTAL E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO NA MODALIDADE SAAS. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA)"	UNIDADE	1,00	52.502,13	52.502,13
520814	FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONE) PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES EM REGIME DE COMODATO. 30 UNIDADES	UNIDADE	1,00	40.248,25	40.248,25
520815	FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS TERMO TRANSFERÊNCIA (POR TÁTIL) PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES EM REGIME DE COMODATO. 30 UNIDADES	UNIDADE	1,00	59.545,07	59.545,07
	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DE TODOS OS APLICATIVOS, MENSAL, UNITÁRIO. 30 UNIDADES	UNIDADE			
				VALOR GLOBAL R\$	288.970,74

Paragominas-PA, 27 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CONSÓRCIO SIGTRANS SANTANA
CAMILLA RUBIN MATOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25BD-F4F7-088B-2FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 28/06/2024 12:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/25BD-F4F7-088B-2FCA>